

JA

ATA N.º 1

----- Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas 14:30h, reuniu o júri designado para assegurar o concurso documental interno para promoção à categoria de três professores coordenadores na área disciplinar de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém.

----- O júri em causa, nomeado pelo Despacho n.º 377/2020, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, de 22 de dezembro de 2020, é constituído pelo seu Presidente, João Miguel Raimundo Peres Moutão, Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, e pelos vogais efetivos, José Joaquim dos Penedos da Amendoeira Martins, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém, Maria Teresa Pereira Serrano, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém, Manuela Maria da Conceição Ferreira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu, Maria do Céu Lourenço de Sá, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, José Carlos Rodrigues Gomes, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria. -----

----- A reunião decorreu de modo não presencial, tendo todos os elementos do júri concordado previamente com este procedimento. -----

----- Ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação, discussão e aprovação do sistema de avaliação final e respetiva operacionalização;-----
2. Critérios de desempate.-----

Assim: -----

Ponto 1 - Apreciação, discussão e aprovação do sistema de avaliação final e respetiva operacionalização.--

----- O júri deliberou, na sequência dos trabalhos preparatórios de harmonização e consensualização que antecedem esta reunião, fixar como sistema de avaliação final o que se apresenta no Anexo I, por entender o mesmo plenamente ajustado aos fins estatutariamente tidos em conta para a carreira docente do ensino superior politécnico, bem como aos perfis docentes que respondam às principais necessidades do IPS que justificam a abertura do presente concurso. -----

----- Na avaliação curricular serão considerados os parâmetros, critérios e subcritérios da avaliação curricular e respetiva operacionalização, conforme descrito no Anexo I da presente ata, e que da mesma é parte integrante: --

Ponto 2 - Critérios de desempate.

----- Em caso de empate de classificação entre os candidatos, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate: -----

- a) Ter maior antiguidade na categoria atual de professor adjunto, a 31 de dezembro de 2021; -----
- b) Ter obtido o grau de doutor há mais tempo; -----
- c) Ter obtido o título de especialista, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto, há mais tempo; -

----- Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram por unanimidade e votação nominal.-----
----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sobre a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelos vogais do júri que nela participaram. -----

O Presidente do júri,



(João Miguel Raimundo Peres Moutão)

Vogal,

(José Joaquim dos Penedos da Amendoeira Martins, Professor Coordenador do IPSantarém)

Vogal,

(Maria Teresa Pereira Serrano, Professora Coordenadora do IPSantarém)

Vogal,

(Maria Teresa Pereira Serrano, Professora Coordenadora do IPSantarém)

Vogal,

(Manuela Maria da Conceição Ferreira, Professora Coordenadora do IPViseu)

Vogal,

(Maria do Céu Lourenço de Sá, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa)

Hh

O Secretário

BERNARDO BAPTISTA

Bernardo Teles Pontífice Bidarra Baptista

ANEXO I

Concurso documental interno para promoção à categoria de professor coordenador na área disciplinar de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém

Parâmetros	Critérios	Subcritérios	Pontuação máxima por subcritério	Pontuação máxima por critério	observações		
P1 Desempenho técnico-científico e profissional do candidato (DTCP)							
0,40	2.1 Publicações científicas	Artigos publicados em revista científica indexada (ISI, C.R. ou S.I.R)	8	35	2 pontos em cada até 10 anos		
		Artigos publicados em revista científica com revisão pelos pares	6		0,5 ponto cada até 10 anos		
		Artigo ou resumo em ata de conferência	3		0,25 pontos até 10 anos		
		Livros	8		2 pontos cada		
		Capítulos de livros	6		1 ponto cada		
		Revisor em revistas científicas	4		0,5 cada		
	2.2 Ações de divulgação de ciência e tecnologia	Conferência	Conferência	8	20	0,25 pontos cada até 10 anos	
			Póster	4		0,1 pontos até 10 anos	
			Comunicação livre	4		0,1 pontos até 10 anos	
			Organização de evento científico	4		0,4 pontos cada	
	2.3 Participação em projetos de I&D	Membro de Unidade de Investigação acreditada e financiada pelo FCT	Investigador Responsável de Projeto de I&D	5	20	5 pontos cada	
			Investigador	4		4 pontos cada	
		Participação em equipas de projetos de I&D	Projetos de investigação científica no âmbito da ES/Comunidade excluindo os realizados no percurso académico	3		3 pontos cada	
			Orientação de tese de doutoramento	8		1,5 pontos cada	
	2.4 Orientação de trabalho final conducente ao grau de mestre ou doutor e a participação em júris de provas académicas (Provas de Turma de Especialista)	Orientação de tese de doutoramento	Orientação de dissertação de mestrado/trabalho de projeto/ estágio com relatório final	6	25	1 ponto cada	
			Voga não orientador em júris de provas públicas de doutoramento	4		1 ponto cada	
Voga não orientador em júris de provas públicas de dissertação de mestrado/trabalho de projeto/ estágio com relatório final			4	0,5 pontos cada			
Presidente de júris de provas académicas			3	0,5 cada			
P2 Capacidade pedagógica do candidato (CPC)							
0,40	2.1 Leção e regência de unidades curriculares e modalidades de aulas ministradas	Ínter de unidades curriculares	30	60	3 pontos cada		
		Experiência de leção enquanto docente colaborador	15		1 ponto por cada		
		Comissões Científicas e Pedagógicas	15		1,5 pontos cada		
	2.2 Produção de material didático e experiência de implementação de técnicas e métodos inovadores de apoio ao ensino	Produção ou coprodução de documentos e outros materiais de caráter didático. Cabe ao candidato anexar um exemplar que comprove a sua autoria ou coautoria, quando tal não for materialmente possível, deverá proceder à descrição detalhada do documento ou material. Não serão considerados elementos informativos básicos como fichas guias orientadoras, apresentações/ecrãs de suporte à aula, nem instrumentos de avaliação das UC, bem como as reedições do mesmo material ou documento. A decisão sobre a aceção do material didático apresentado será tomada pelo júri.	20	40	1 ponto cada		
Experiência na implementação de técnicas e métodos inovadores de apoio ao ensino	20	2 pontos cada					
P3 Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Saúde de Santarém							
0,20	3.1 Coordenação de Curso	Curso	20	28	2,5 pontos cada últimos 10 anos		
		Ano	8		1 ponto cada nos últimos 10 anos		
	3.2 Prestação de serviços e consultorias	Prestação de serviços de extensão à comunidade e consultorias. Serão considerados os serviços de extensão ou atividades de consultoria com ou sem retorno financeiro desde que enquadradas no plano de atividades da instituição de origem do/a candidato/a e autorizadas pelo órgão competente.		12	12	2 pontos cada nos últimos 10 anos	
	3.3 Cargos e funções na IES	Cargos e funções na instituição de ensino superior		16	32	2 pontos por ano de função nos últimos 10 anos	
			Comissões e grupos de trabalho	8		0,5 cada nos últimos 10 anos	
			Atividade como Formador/Consultor em Atividades ou workshops na Comunidade na área da enfermagem ou da saúde	8		0,5 pontos cada nos últimos 10 anos	
	3.4 Atividades profissionais, culturais, sociais e outras consideradas relevantes pelo/a candidato/a e não incluídas nos parâmetros anteriores	Publicações não literárias	Outras atividades de divulgação na área da saúde dirigidas ao cidadão	6	28	1 ponto cada nos últimos 10 anos	
			Participação em órgãos sociais de sociedades científicas e organizações profissionais	8		0,5 pontos nos últimos 10 anos	
			Participação em órgãos sociais de associações culturais ou cívicas e de instituições de solidariedade social	4		1 ponto nos últimos 10 anos	
Atividades Certificadas			4	0,5 pontos nos últimos 10 anos			
3.5 Outras atividades não consideradas noutros parâmetros			4		0,5 pontos nos últimos 10 anos		
Pontuação final			300	300			
PF = (0,40 DTCP + 0,40 CPC + 0,20 OAR)							